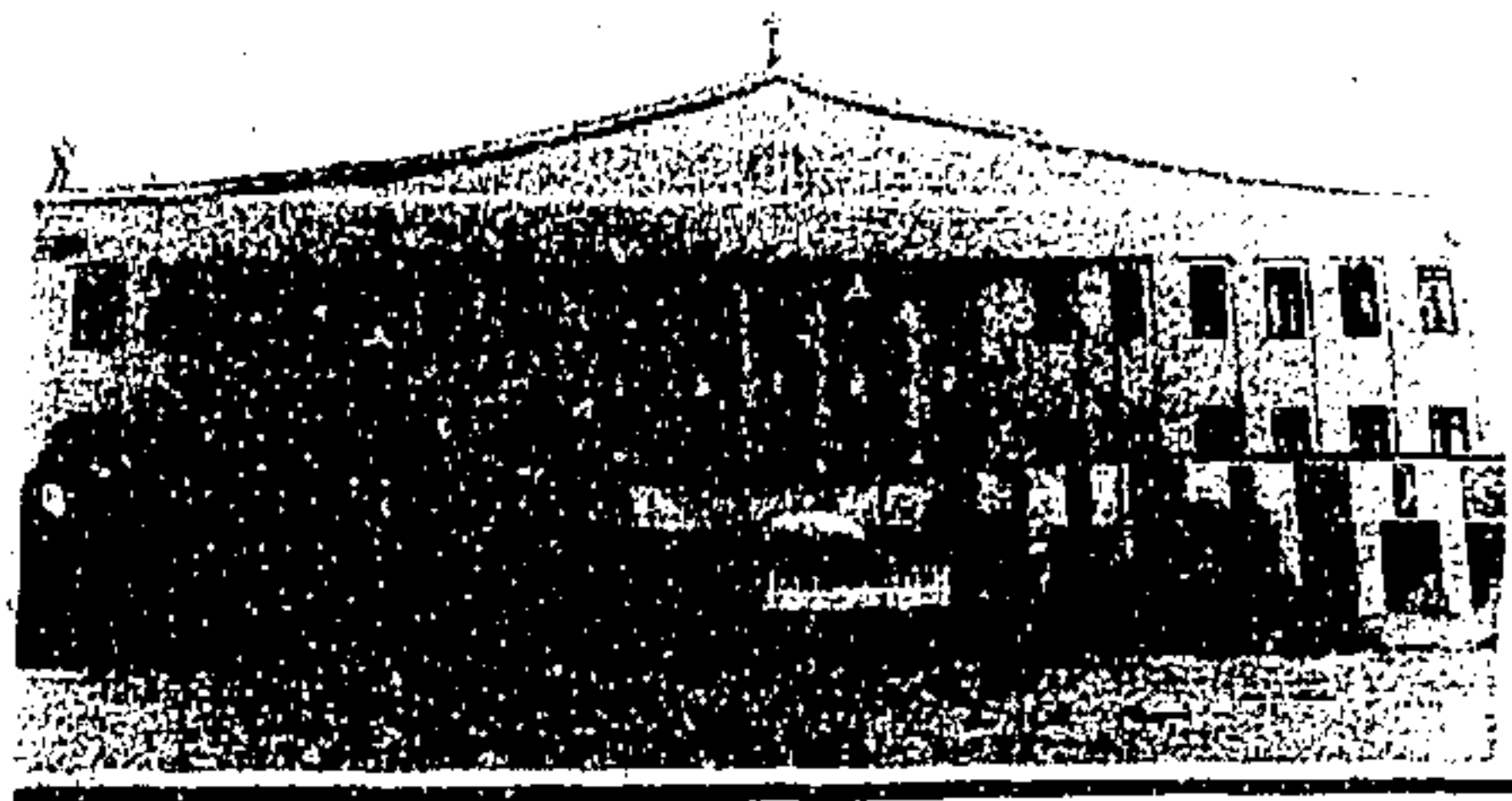


PORTE PAGO
 DR/SP
 ISR - 40 - 308181

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104 n. 222 São Paulo quinta-feira, 1º de dezembro de 1994



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
 PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
 AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 843-3344

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 763, DE 24 DE OUTUBRO DE 1994

Dispõe sobre os vencimentos, salários e valor-base de remuneração dos servidores que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 28 da Constituição do Estado, os dispositivos seguintes, que passam a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 763, de 24 de outubro de 1994:

Artigo 18 — Fica reaberto, por 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta lei complementar o prazo para a opção prevista nos artigos 5º e 6º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 439, de 26 de dezembro de 1985, para os servidores que atendam às condições ali previstas.

§ 1º — O enquadramento dos cargos e funções-atividades dos servidores que se valerem da opção de que trata este artigo far-se-á mediante a utilização sucessiva das regras de enquadramento previstas na Lei Complementar nº 439, de 26 de dezembro de 1985, bem como nas legislações posteriores aplicáveis às séries de classes de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1º de dezembro — Quinta-feira

- 10h Comemoração das Realizações do Programa Permanente de Ações Integradas de Prevenção e Controle dos DST/AIDS — Palácio dos Bandeirantes — Mezanino.
- 10h50 Inauguração Eletrônica de 17 Escolas da Rede Pública Estadual — Rua 111, s/nº (altura do nº 2000 da Estrada do Cabuçu) Parque Continental 3 — Guarulhos.
- 15h Dr. Arnélio Bastos de Oliveira Neto, Assessor Parlamentar do Governador.
- 17h Secretário do Meio Ambiente, Dr. Édis Milaré.
- 18h Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. Jorge Fagali Neto.

Índice

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretaria do Governo	1	Esportes e Turismo	33
Planejamento e Gestão	4	Habitação	33
Justiça e Defesa da Cidadania	4	Meio Ambiente	33
Criança, Família e Bem-Estar Social	4	Procuradoria Geral do Estado	34
Segurança Pública	5	Transportes Metropolitanos	35
Administração Penitenciária	8	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	35
Fazenda	9	Universidade de São Paulo	35
Agricultura e Abastecimento	12	Universidade Estadual de Campinas	38
Educação	13	Universidade Estadual Paulista	38
Saúde	19	Ministério Público	40
Transportes	30	Tribunal de Contas	44
Administração e Modernização do Serviço Público	31	Editais	54
Cultura	32	Concursos	57
		Assembleia Legislativa	80
		Diário dos Municípios	100
		Ministérios e Órgãos Federais	104

§ 2º — As vantagens pecuniárias decorrentes da opção de que trata este artigo produzirão efeitos a partir da data da manifestação do servidor, a ser efetuada mediante requerimento.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de outubro de 1994.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
 José Fernando da Costa Boucinhas
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
 Avair Duran Galbarido
 Secretário da Administração de Modernização do Serviço Público
 Frederico Pinto Ferreira Coelho Neto
 Secretário do Governo
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de novembro de 1994.

DECRETOS

DECRETO Nº 39.609, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994

Dá denominação à ponte que interliga a Marginal do Tietê e a Rodovia dos Bandeirantes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - É denominada "Ulysses Guimarães" a ponte que interliga a faixa direita da pista externa da Marginal esquerda do Tietê, com início próximo a Rua Camacã, e a Rodovia dos Bandeirantes, na altura do Km 15.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 30 de novembro de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
 Frederico Coelho Neto
 Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 30 de novembro de 1994.

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETÁRIO: FREDERICO PINTO FERREIRA COELHO NETO
 AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-900 - F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 30-11-94
 No Prot. 2834-93-SE em que o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP solicita afastamento de servidores com base na LC 444-85: "À vista dos elementos dos autos e nos termos do Parecer 235-94, da AJG, acolho o pedido de afastamento de Roberto Felício, RG 5.277.228, Jeanete Beauchamp, RG 3.914.401, Neide Marcondes Garcia, RG 5.902.954, Carlos Ramiro de Castro, RG 4.832.073, Lindabel Delgado Cardoso, RG 13.150.158, Paulo Cesar Pinheiro da Silva, RG 5.730.432, Roberto dos Santos, RG 8.756.220, Juraci Lopes Duarte, RG 5.304.860, Abigail do Amaral Maduro, RG 5.194.464, determinando a elaboração do ato correspondente. Denego o afastamento de Encide Maria Moreira de Lima, RG 7.154.765, em razão da natureza das atribuições do cargo que ocupa na entidade sindical."

Comunicado CAC-12, de 30-11-94

O Secretário do Governo oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum da cidade de Campinas, SP, para lhes comunicar que, de acordo com nota do Ministério das Relações Exteriores, o governo brasileiro concedeu reconhecimento a Rolando Millone, na qualidade de Vice-Cônsul Honorário da República Italiana naquele município, a partir de 29-8-94. Proc. GG 1.739-94.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Julgamento de Licitações

Processo GG 1724-94 - Convite 169-94
 1. Desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas Demarc-Descartáveis e Higiene Ltda., por estar em desacordo com o Edital de Convite, quanto à embalagem unitária e Ideal Higiene Descartáveis Ltda., por preço incompatível com a pesquisa efetuada em 25-11-94 e juntada às fls. 23 a 25 do processo.

2. Classificada a proposta apresentada pela empresa Perfil Produtos Descartáveis Ltda.
 3. Adjudicado o objeto da presente licitação à empresa Perfil Produtos Descartáveis Ltda., como única proponente classificada.
 Processo GG 1728-94 - Convite 174-94
 1. Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte conformidade:
 Quanto ao Item 1.
 1º) Laissez-Faire Comércio Importação e Exportação Ltda. (Opção).
 2º) Laissez-Faire Comércio Importação e Exportação Ltda.
 3º) Adilson Fortuna & Cia. Ltda.
 Quanto ao Item 2.
 1º) Laissez-Faire Comércio Importação e Exportação Ltda. (Opção).
 2º) Laissez-Faire Comércio Importação e Exportação Ltda.
 2. Adjudicado o objeto da presente licitação à empresa Laissez-Faire Comércio Importação e Exportação Ltda, quanto ao item 1 (opção) pelo critério de menor preço, e o item 2 (opção) como única proponente classificada.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 30-11-94
 No processo GG 880-93 em que Eufrásio da Costa Rego solicita vista de processo: "Defiro o pedido de fls. 135, autorizando a vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA Comunicado

(Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com redação da Lei Federal nº 8.883, de 08.06.94).			
Processo nº 580/94-ATL Empresa: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO Nota de Empenho nº 45202/0124			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Assinatura 02 do Jornal de Tarde e 01 do O Estado de S. Paulo		
TOTAL GERAL			284,03
Processo nº 915/94-ATL Empresa: Cultural Paulista Editora, Encadernadora, Gráfica Livraria e Papelaria Ltda.			
Nota de Empenho nº 45202/0131			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
	Assinatura-Coleção de Leis e Decretos da República Federativa do Brasil de 1993		
TOTAL GERAL			159,03
Processo nº 994/94-ATL Empresa: CAPÉ TIRADENTES S/A - IND. E COM.			
Nota de Empenho nº 45202/0132			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
150	Kilos de Café Moído e Torrado	5,50	825,00
200	Kilos de Açúcar Refinado	0,81	162,00
TOTAL GERAL			987,00
Processo nº 1001/94-ATL Empresa: CAPITAL MATERIAL DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA.			
Nota de Empenho nº 45202/0133			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
30	Fardos de Papel Higiênico	11,00	330,00
25	Fardos de Papel Toalha	4,00	100,00
TOTAL GERAL			430,00
Processo nº 1068/94-ATL Empresa: DOC-PRINT MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA.			
Nota de Empenho nº 45202/0134			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
16	Tubos de Toner Preto	21,37	341,92
06	Tubos de Revelador Preto	28,35	170,10
TOTAL GERAL			512,02
Processo nº 1069/94-ATL Empresa: RAD TAPE COM. E RE-RESERVAÇÕES LTDA.			
Nota de Empenho nº 45202/0136			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	Estabilizador 1,2 KVA	60,80	182,40
TOTAL GERAL			182,40
Processo nº 1070/94-ATL Empresa: JOPAL COMERCIAL LTDA.			
Nota de Empenho nº 45202/0135			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
100	Sabonetes lux 100 grs.	0,24	24,00
TOTAL GERAL			24,00
Processo nº 1332/94-ATL Empresa: ADINP DISTRIB. DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME			
Nota de Empenho nº 45202/0138			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Assinatura anual D.O.U. Seção I		304,00
01	Assinatura anual D.O.U. Seção II		304,00
01	Assinatura anual D.O.J. Seção I		304,00
TOTAL GERAL			912,00
Processo nº 1430/94-ATL Empresa: IORPE SUPRIMENTOS E EQUIP. LTDA.			
Nota de Empenho nº 45202/0139			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
50	Garra 9/16	0,47	23,50
50	Garra 5/8	0,59	29,50
20	Garra 3/4	0,73	14,60
100	Capa PVC preta 406	0,35	35,00
100	Capa PVC fosco 412	0,35	35,00